INDICAÇÃO Nº.163/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que adote as medidas para que haja o fornecimento gratuito de água potável nos eventos de grande e médio porte realizados no Município de Rio das Ostras/RJ.**

Justificativa

O planeta encontra-se num momento no qual as emergências climáticas não podem mais ser negadas: eventos extremos acontecem simultaneamente no país, de um lado uma seca devastadora e do outro dilúvios e enxurradas que arrasam tudo o que veem pela frente. A crise climática está provocando impactos diretos na saúde pública de maneira preocupante e inquestionável, cada dia mais e mais.

O aumento extremo das temperaturas resulta em riscos elevados de insolação, desidratação e até mesmo mortes, afetando, especialmente, idosos e crianças. Nos locais de maior concentração de pessoas os riscos se ampliam e o acesso a líquidos para hidratação precisa ser incentivado a fim de evitar maiores impactos e quadros agudos de desidratação.

Com muita consternação é notória a recente morte da jovem Ana Benevides, que faleceu em decorrência de intensa desidratação enquanto participava de um *show* da artista Taylor Swift no Rio de Janeiro. A parada cardiorrespiratória que acometeu a estudante aconteceu no momento em que o país atravessava mais uma intensa onda de calor, produzindo impactos diretos no corpo humano.

Neste momento é imprescindível que os parlamentares se manifestem a fim de apresentar diretrizes e orientações para que isso não ocorra em nenhuma outra cidade do nosso país, principalmente em nosso Município que tem sofrido tanto com as altas temperaturas.

Desse modo, esta proposição requer a obrigatoriedade de fornecimento de água potável em eventos de grande e médio porte, nos quais a concentração de pessoas, associada a elementos ambientais, podem levar a quadros severos de desidratação e até mesmo à morte.

Diante das adversidades do tempo presente, e fundamental reconhecer a emergência climática como uma questão de saúde pública e agir com urgência para mitigar seus efeitos, e por isso peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador